

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729 propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 652/PROPEPG/UFFS/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa recredenciamento da professora SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN, como docente permanente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, c*ampus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025 e considerando a Resolução Nº 71/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o recredenciamento da professora SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN, Siape nº 2052692, como docente permanente do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PPGPE), da UFFS, c*ampus* Erechim, em conformidade com o Processo 23205.032217/2025-44.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 201/PROPEPG/UFFS/2023, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação